



## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
<b>PORTARIAS</b> .....	4
<b>NOTIFICAÇÕES</b> .....	10





## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 063/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Leandro Tittelmaier Balardin**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
07.01.04.122.0001.2.017	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 25.900,00

**Art. 2º**

O Crédito Adicional Suplementar/ autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 19 DE MAIO DE 2026.

**Leandro Tittelmaier Balardin**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 064/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Leandro Tittelmaier Balardin**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 600,00
07.01.04.122.0001.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00





08.01.12.361.0041.2.026	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 41.000,00
09.01.08.122.0001.2.039	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 47.100,00</b>

#### Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 600,00
06.99.28.843.0000.0.001	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 41.000,00
07.01.04.122.0001.2.017	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
07.01.04.122.0001.2.017	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
09.01.08.245.0000.0.015	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 47.100,00</b>

#### Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 20 DE MAIO DE 2026.

**Leandro Tittelmaier Balardin**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 065/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Leandro Tittelmaier Balardin**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.06.182.0022.2.248	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.400,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 24.615,00
05.01.04.122.0002.2.206	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
07.01.15.451.0036.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00





07.01.15.451.0036.2.019	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 382.002,36
07.01.15.451.0036.2.019	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
07.01.17.512.0037.2.024	4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
07.01.26.782.0039.2.102	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
08.01.12.361.0041.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00
08.01.12.361.0041.2.026	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 33.000,00
08.01.12.365.0041.2.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
08.01.12.365.0041.2.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 11.600,00
09.02.16.482.0040.1.098	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 35.000,00
12.01.10.301.0045.2.071	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 585.700,00
12.01.10.301.0046.2.076	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 45.000,00
12.01.10.302.0000.0.016	4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	R\$ 117.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.393.817,36</b>

## Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.06.182.0022.2.248	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.400,00
05.01.04.122.0001.2.012	4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 6.000,00
06.99.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 25.000,00
06.99.28.843.0000.0.001	3.2.91.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 24.615,00
09.02.16.482.0040.1.098	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 10.000,00
18.01.99.999.991.9.991	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 103.000,00
18.01.99.999.991.9.993	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 473.602,36
18.01.99.999.991.9.992	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 748.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.393.817,36</b>

## Art. 3º

Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, 25 DE MAIO DE 2026.

**Leandro Tittelmaier Balardin**  
Prefeito Municipal





## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2026, Processo nº 5754/2026, Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema de micro-geração de energia solar fotovoltaica. Início da sessão: 2/06/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 25 de Maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,  
Secretária Municipal de Administração.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a prorrogação de prazo para início dos lances da CONCORRÊNCIA N.º 10/2026 – Processo N.º 1050/2026, concorrência pública para concessão onerosa de dois terrenos localizados no aeródromo municipal brigadeiro Nero Moura. **Nova data de início dos lances: 17/06/2026. Horário: 09h00min.** Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível na íntegra nos sites [www.cachoeiradosul.rs.gov.br](http://www.cachoeiradosul.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 99462-5984, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 25 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,  
Secretária Municipal de Administração.

### AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS, em conformidade com o Inc. III do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, torna pública a anulação do Processo 3013/2026, Concorrência Eletrônica 11/2026, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para obra de pavimentação e microdrenagem em trecho da rua Nestor Terra. Sendo assim se abre o prazo de recurso conforme Art. 165 da Lei 14133/ 2021.

Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing  
Secretária Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIAS Nº 1.185 A 1.194

#### **PORTARIA Nº 1.185/2026**

RETIFICAR PORTARIA Nº0992/2026





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Retificar Portaria nº 0992/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica designado para exercer a função de Chefe De Serviço de Obras e Serviços Urbanos – FG 12, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pelo período **de 14 dias, a contar de 19 de janeiro de 2026**, do Servidor municipal **Antônio Celso Trojahn da Silva**, matrícula nº 12.740-0, em substituição ao período de férias do servidor Dioze Santos da Silva, matrícula nº 13.090-7 de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts. nº 40 e 41, conforme Memorando nº 739 de 19 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº1.186/2026

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE

**ROSIMERI DA COSTA BULSING**, Secretária Municipal de Administração de PM DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA

Art. 1º **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/03/2026, à servidora **ANGELA TERESINHA DE VARGAS ALVES**, matrícula 6180-8, identidade funcional Magistério, cargo de Professor, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.198/10.950 no valor de R\$ 1.845,54 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real, conforme processo nº 15.120/2025.

OBS: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## PORTARIA Nº 1.187/2026

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:





## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 20.890, de 13 de novembro de 2025, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
<b>Caroline de Souza Rodrigues</b>	14.463-0	Professor	20/08/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.188/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,** Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

## HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 20.897, de 13 de novembro de 2025, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
<b>Diovana dos Santos Freitas</b>	14.381-2	Professor	29/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.189/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 21.058, de 17 de novembro de 2025, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
<b>Luciana Santos Nunes Machado</b>	14.416-9	Professor	03/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.190/2026**

HOMOLOGAR APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 1º Homologar a aprovação no Estágio Probatório no Serviço Público Municipal de Cachoeira do Sul da Servidora Municipal abaixo relacionado, com base no Art. 21 da Lei Municipal nº 2751/94, alterado pela Lei Municipal nº 3822/2008; na Lei Municipal nº 3821/2008 e no Decreto nº 411/2008, conforme Memorando nº 20.887, de 13 de novembro de 2025, da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA A CONTAR	SECRETARIA
<b>Mirian Cristina Hettwer</b>	14.421-5	Professor	19/09/2025	SMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**,  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 1.191/2026**

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL





**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Claiton Fagundes de Souza**, matrícula nº 11.129-5, no cargo de Auxiliar de Administração para a Classe D, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 25 de maio de 2026, conforme protocolo nº 10.408/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

### PORTARIA Nº 1.192/2026

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovida a servidora **Carmem Eickel**, matrícula nº 11.143-0, no cargo de Monitor de Creche para a Classe D, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 25 de maio de 2026, conforme protocolo nº 10.463/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

### PORTARIA Nº 1.193/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº 0170/2026

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Retificar Portaria nº 0170/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica designada para exercer a função de Chefe do Setor de Administração e Pessoal – FG 10, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de **09 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026**, a Servidora municipal **Jaqueline Ribeiro Zillmer**, matrícula nº 11.697-1, em substituição ao período de LTS da Servidora Madalena Zillmer Radiske, matrícula nº 11.444-8, de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, arts nº 40 e 41, conforme Memorando nº 1.005, de 23 de janeiro de 2026, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração.





(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

## **PORTARIA Nº 1.194/2026**

PROMOVER INTEGRANTE DO QUADRO GERAL

**LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN**, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PROMOVER

Art. 1º Fica promovido o servidor **Adroaldo Borba da Silva**, matrícula nº 11.699-8, no cargo de Desenhista para a Classe C, conforme previsto no Capítulo III da Lei Municipal nº 4120 de 29 de dezembro de 2011, a contar de 25 de maio de 2026, conforme protocolo nº 10.406/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**Rosimeri da Costa Bulsing**

Secretária Municipal de Administração  
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)





## NOTIFICAÇÕES

### EDITAL 01/2026 - PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial dos proponentes selecionados no Edital 01/2026 - Premiação de Pontos de Cultura:

#### CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

<u>CLASSIFICADOS</u>			
Inscrição	Proponente	Pontuação final	
9124/26	Rainha Ginga	105,0	Ampla Concorrência
9382/26	GRES Unidos da Vila	103,3	Ampla Concorrência
9393/26	AC Banda Veterana	101,0	Ampla Concorrência
8749/26	Quilombo Cambará	98,3	Ampla Concorrência
9183/26	ACL - Academia Cachoeirense de Letras	96,3	Ampla Concorrência
9240/26	CTG Lanceiros do Sul	92,7	Ampla Concorrência
9361/26	Associação Cultural Banda Bar do Preto	77,7	Cota – Pessoas Negras

<u>SUPLENTE</u>		
Inscrição	Proponente	Pontuação final
9060/26	CTG os Gaudérios	88,3
9406/26	ASCART	86,3
9301/26	Fazenda da Tafona	85,7
9398/26	Centro Nativista Estância da Tradição	83,3
8648/26	CTG Estância do Chimarrão	81,7
9065/26	PL Delfino	79,7
8785/26	CTG Tropeiros da Lealdade	72,3
9066/26	AMICUS	67,0





### DESCCLASSIFICADOS

Inscrição	Proponente	Motivo
9416/26	Associação Cachoeirense das Pessoas com Fibromialgia	Proponente desclassificado por infringir item 3.3 do edital 01/2026, por não atingir pontuação mínima

### COLETIVOS

#### CLASSIFICADOS

Inscrição	Proponente	Pontuação final	
9409/26	Coletivo Abolicione	100,0	Ampla Concorrência
9315/26	Projeto navegar	100,0	Ampla Concorrência
9336/26	Poetas do Vale	98,3	Ampla Concorrência
9379/26	Filhos da Vivência - Mestre Rossi	91,7	Ampla Concorrência
9317/26	Coletivo Cultural Projeto Dores	81,3	Ampla Concorrência
7866/26	Recordação Musical	53,0	Cota – Pessoa Negra
8529/26	Abadá Capoeira	51,7	Ampla Concorrência

### DESCCLASSIFICADOS

Inscrição	Proponente	Motivo
8957/26	Andressa Preussler	Proponente desclassificado por infringir item 3.3 do edital 01/2026, por não atingir pontuação mínima
9167/26	Tekoá Jataity	Proponente desclassificado por infringir item 3.3 do edital 01/2026, por não atingir pontuação mínima
8928/26	Grupo de Artesanato Mãos Criativas	Proponente desclassificado por infringir item 3.3 do edital 01/2026, por não atingir pontuação mínima
9381/26	Resgate Capoeira	Proponente desclassificado por infringir item 3.3 do





		edital 01/2026, por não atingir pontuação mínima
9426/26	Grupo Sampasoul +	Proponente desclassificado por infringir item 6.1 do Edital 01/2026, em virtude do descumprimento do prazo e horário limite de inscrição.
9375/26	Vibranium Hip Hop	Proponente desclassificado por infringir item 9.10 do Edital 01/2026, em virtude da apresentação de declaração inválida, por constar apenas uma integrante no coletivo cultural.
9445/26	ABCANS– Reino de Oxum Admum e o pai Ossanha	Proponente desclassificado por infringir item 6.1 do Edital 01/2026, em virtude do descumprimento do prazo e horário limite de inscrição.

Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**DARIELY DE BARROS GONÇALVES,**

Secretária Municipal de Cultura





**EDITAL 02/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial dos proponentes selecionados no Edital 02/2026 - Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022)

**CATEGORIA 1 – MÚSICA**

<b><u>CLASSIFICADOS</u></b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Pontuação final</b>	<b>Subcategoria</b>	
9349/26	Raquel de Moura Krugel	61,3	Execução de Shows	Ampla concorrência
9319/26	André Beckenkamp	50,7	Execução de Shows	Cotas – Pessoa Negra
9340/26	Veridiana Dalpian	57,3	Execução de Shows	Remanejamento do recurso dentro da categoria
9361/26	Associação Cultural Banda Bar do Preto	51,6	Oficina de Musicalização	Ampla concorrência
9188/26	Pedro Alirio Moreira Rodrigues	49,3	Oficina de Musicalização	Ampla concorrência
9342/26	Marcos Rodrigo Klein	58,7	Gravação de Faixa	Ampla concorrência
9324/26	Tiago Schoenfeld	58,7	Gravar de álbum/EP	Ampla concorrência
9285/26	Marcos Rodrigo Klein	58,7	Gravar de álbum/EP	Ampla concorrência
7866/26	Grupo Recordação	47,1	Gravar de álbum/EP	Cotas – Pessoa Negra

<b><u>SUPLENTE</u></b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Pontuação final</b>
9277/26	Taylor Bulsing de Oliveira	55,1
9139/26	Sergio Antonio Vargas Andrade	52,4
9413/26	Guilherme Andrei Fehn Festinalli	44,0
9436/26	Rafael de Menezes Santos	34,7





<u>DESCLASSIFICADOS</u>		
Inscrição	Proponente	Motivo
9399/26	Matheus Couto Bica	Proposta desclassificada por infringir o item 6.3 do Edital 02/2026, visto que o valor total da planilha excede o valor destinado à premiação desta categoria e o proponente informa que não possui recursos de outras fontes para complementação das despesas do projeto.

### CATEGORIA 2 – ARTES CÊNICAS E DANÇA

<u>CLASSIFICADOS</u>				
Inscrição	Proponente	Pontuação final	Subcategoria	Vaga
9415/26	Fernanda Florence Kühleis	80,0	Espectáculo de Dança/Artes Cênicas	Ampla Concorrência
9383/26	GRES Unidos da Vila	52,4	Espectáculo de Dança/Artes Cênicas	Cota – Pessoa negra
9138/26	Vanius Rocha	77,3	Espectáculo de Dança/Artes Cênicas	Remanejamento de recurso geral

<u>SUPLENTE</u>		
Inscrição	Proponente	Pontuação final
9331/26	Jonas Bernardes Bica	69,3
9357/26	AMICUS	49,8
9061/26	CTG Os Gaudérios	33,8

### CATEGORIA 3 – ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E ARTESANATO

<u>CLASSIFICADOS</u>				
Inscrição	Proponente	Pontuação	Subcategoria	Vaga





		final		
9352/26	Luciana Ebani	76,7	Oficina de artes plásticas e artesanato	Ampla Concorrência
9248/26	Reginara Verdum	64,1	Desenvolvimento de Produção local	Ampla Concorrência
9355/26	Vladimir Menezes da Costa	<b>63,0</b>	Desenvolvimento de Produção local	Ampla Concorrência

#### DESCLASSIFICADOS

Inscrição	Proponente	Motivo
9407/26	Adriana Domingues da Rocha	Proponente desclassificado por receber pontuação 0 em pelo menos um critério geral obrigatório (A-G), conforme anexo III.

#### CATEGORIA 4 – LITERATURA

##### CLASSIFICADOS

Inscrição	Proponente	Pontuação final	Subcategoria	
9185/26	Gisele de Freitas Fagundes Wommer	44,0	Oficina para formação de economia criativa	Ampla Concorrência
9144/26	Suzana Soares de Souza Weirich	<b>70,7</b>	Preparação de Textos ou edição de livros originais	Ampla Concorrência
9282/26	ADVCC	<b>54,7</b>	Preparação de Textos ou edição de livros originais	Ampla Concorrência
9411/26	Giselle Marciniak	<b>52,0</b>	Preparação de Textos ou edição de livros originais	Ampla Concorrência





<b>SUPLENTES</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Pontuação final</b>
8310/26	Tiago Menezes de Vargas	50,7
9184/26	Gisele de Freitas Fagundes Wommer	45,3

<b>DESCLASSIFICADOS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Motivo</b>
9250/26	Francisco de Avelar Bastos	Proponente desclassificado por receber pontuação 0 em pelo menos um critério geral obrigatório (A-G), conforme anexo III.

### **CATEGORIA 5 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL**

<b>CLASSIFICADOS</b>				
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Pontuação final</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Vaga</b>
9067/26	Lucas Gabriel Pedroso Tatsch	51,4	Oficina e/ou formação sobre patrimônio histórico	Ampla Concorrência

<b>DESCLASSIFICADOS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Motivo</b>
9360/26	AMICUS	Proponente desclassificado por receber pontuação 0 em pelo menos um critério geral obrigatório (A-G), conforme anexo III.
9356/26	AMICUS	Proposta desclassificada por infringir item 2.7 do Edital 02/2026, em virtude do descumprimento do limite de inscrição de, no máximo, 2 (dois) projetos no presente edital. Tratando-se da terceira inscrição da mesma instituição proponente, fica automaticamente desclassificada a proposta.





### CATEGORIA 6 – AUDIOVISUAL

<u>CLASSIFICADOS</u>				
Inscrição	Proponente	Pontuação final	Subcategoria	Vaga
9180/26	Náthaly Weber	78,1	Curta Tema Livre	Ampla Concorrência
9363/26	Vladimir Menezes da Costa	48,8	Curta Tema Livre	Cota – Pessoa negra
9385/26	Thiago Beckenkamp Brito	68,4	Produção de obras audiovisuais de menor porte	Ampla Concorrência
9404/26	Angelo Bissacotti Brum	65,0	Capacitação em audiovisual	Ampla Concorrência
9284/26	Maria Eduarda Silva Rodrigues	76,0	Curta Tema Livre	Remanejamento de recurso geral

<u>SUPLENTES</u>		
Inscrição	Proponente	Pontuação final
8323/26	Adrovane Beck Pedroso	69,2
9254/26	Júlio César Michels	63,3
8491/26	Luiz Gabriel	54,0
7346/26	Jeferson Francisco Selbach	15,2

<u>DECLASSIFICADOS</u>		
Inscrição	Proponente	Motivo
9253/26	Júlio César Michels	Proponente desclassificado por receber pontuação 0 em pelo menos um critério geral obrigatório (A-G), conforme anexo III.





### CATEGORIA 7 – POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

<u>CLASSIFICADOS</u>			
Inscrição	Proponente	Pontuação final	Vaga
9189/26	Evandro Lopes Machado	67,0	Ampla Concorrência

### CATEGORIA 8 – CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

<u>CLASSIFICADOS</u>			
Inscrição	Proponente	Pontuação final	Vaga
9181/26	Rainha Ginga	78,0	Ampla Concorrência
9281/26	Quilombo Cambará	68,2	Ampla Concorrência
9394/26	AC Banda Veterana	64,8	Ampla Concorrência
9384/26	GRES Unidos da Vila	62,8	Ampla Concorrência
9410/26	Maurício Leodoro dos Santos	42,7	Cotas – Pessoas Negras

<u>SUPLENTE</u>		
Inscrição	Proponente	Pontuação final
9351/26	Bianca Helena Trindade Bergmam	59,3
8483/26	Pablo Bilhão	57,5
9337/26	Alexsandra Soares Mariano	51,2
9408/26	Erineia Gonçalves da Silva	49,8
9395/26	CTG Lanceiros do Sul	36,0





<b>DESCCLASSIFICADOS</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Proponente</b>	<b>Motivo</b>
9442/26	Maicon Silva Dias	Proponente desclassificado por infringir item 2.4 do Edital 02/2026, em virtude do descumprimento do prazo e horário limite de inscrição.
9376/26	Paulo Afonso Pereira Oleques	Proponente desclassificado por receber pontuação 0 em pelo menos um critério geral obrigatório (A-G), conforme anexo III.

Cachoeira do Sul, 26 de maio de 2026.

**DARIELY DE BARROS GONÇALVES,**

Secretária Municipal de Cultura

